



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.

Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 00622-9.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 12ª Vara Criminal da Capital

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 645 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **12ª Vara Criminal da Capital**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Domingos de Araújo Lima Neto, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais da Comarca da Capital e do interior do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO:**

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **itens 1.4** - quanto aos processos pendentes de cumprimento de sentença, no total de 100 (cem) processos que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote providências no sentido de efetivar o andamento desses feitos;
- **item 1.6**– no tocante às precatórias:
 - *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento:* concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das 37 (trinta e sete) cartas precatórias em tramitação;
 - que, em conjunto com a medida determinada acima, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;
- **itens 1.7 e 3.c.1**– com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que



CORREGIORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

totalizam 107 (cento e um) processos, que sejam praticados, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;

- **itens 1.7 (obs.) e 3.c.2** – que seja alimentado no SAJ, o local físico dos 06 (seis) processos que se encontram com esta pendência;
- **item 1.9.a** - que se efetive, no prazo de 10 (dez) dias, a verificação dos 167 (cento e sessenta e sete) processos que se encontram fora do cartório com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **itens 2.2. e 3.b.1** – no tocante ao Programa “Meta 2/2009 e 2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 39 processos dessa natureza;
- **itens 2.3 , 3 (5º parágrafo) e 3.c.3** - que seja promovido, no prazo de 30 (trinta) dias, a revisão e atualização das movimentações dos 17 processos de réus presos;
- **item 2.4** – no tocante ao Programa “Meta 1/2013”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2013; e
- **item 3.c.3** – que proceda ao saneamento do *Histórico de Partes* com o preenchimento dos dados que se façam necessários, incluindo nessa atividade, também, a realização das correspondentes *Evolução de Classes*.

Quanto à estrutura física e recursos humanos (expedientes para serem encaminhados pelo Gab. desta CGJ):

- **itens 3 (1º parágrafo) e 3.d** – quanto à estrutura física e falta de equipamentos:
 - oficie-se à DARAD, FUNJURIS e à Direção do Fórum para ciência e, no âmbito de suas respectivas competências, a adoção das providências cabíveis.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

• item 3 (2º parágrafo) e 3.a – quanto à carência de pessoal:

- requisite-se ao DCAJ desta CGJ, no prazo de 5 (cinco) dias, informações sobre o quantitativo de pessoal da unidade;
- oficie-se à Presidência do TJ/AL, para estudo acerca da viabilidade de lotação de um auxiliar judiciário na Vara inspecionada.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e à Escrivã da Unidade inspecionada.

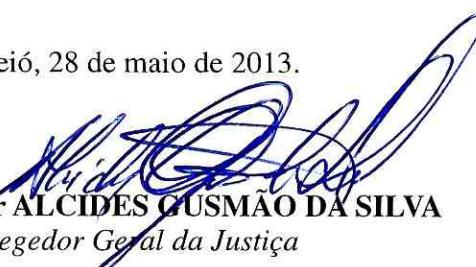
Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 28 de maio de 2013.


Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça

